

PORTARIA Nº 011/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ-CARANDAÍ-PREV, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas em Lei:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lidiane Imaculada de Andrade, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 66, em 28.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora LIDIANE IMACULADA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01.12.2025 a 10.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARANDAÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Max Júnior de Andrade
 Superintendente – Carandaí-Prev